



MINISTÉRIO DA CIDADANIA – MC
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

**285ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de
Assistência Social – CNAS**
2ª Reunião virtual realizada por videoconferência

Ata da ordem do dia 28 e 29 de maio de 2020

Brasília – DF

MINISTÉRIO DA CIDADANIA – MC
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Ata da 285ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

Local: Reunião virtual realizada por videoconferência.

Data: 28 a 29/05/2020

1 Nos dias vinte e oito e vinte e nove de maio de dois mil e vinte realizou-se a 285ª Reunião Ordinária
2 do Conselho Nacional de Assistência - CNAS, 2ª Reunião Virtual realizada por videoconferência,
3 sob a Coordenação da Conselheira Titular Aldenora Gomes González, Representante do Instituto
4 EcoVida. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros (as) Titulares, Suplentes da Titularidade e
5 Suplentes: Conselheira Titular Natália Cerqueira de Sousa, Representante do Ministério da Cidadania
6 – MC; Conselheira Titular; Conselheira Titular Heloiza de Almeida Prado Botelho Egas,
7 Representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheiro Titular André Rodrigues Veras,
8 Representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheira Titular Vitória Batista Silva,
9 Representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheira Titular Solange Teixeira,
10 Representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheira Titular Célia Maria de Souza Melo
11 Lima, Representante do Fórum Nacional dos Secretários (as) de Estado da Assistência Social –
12 FONSEAS; Conselheira Titular Norma Suely de Souza Carvalho, Representante da CAPEMISA -
13 Instituto de Ação Social; Conselheira Titular Rozangela Borota Teixeira, Representante da Federação
14 Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes – FEBRAEDA; Conselheira Titular
15 Sandra Regina Ferreira Barbosa, Representante da Federação Nacional dos Empregados em
16 Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas – FENATIBREF; Conselheira Titular Margareth
17 Alves Dallaruvera, Representante da Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS;
18 Conselheira Titular Aldenora Gomes González, Representante do Instituto EcoVida; Conselheira
19 Titular Solange Bueno, Representante do Fórum Nacional dos Usuários do SUAS; Conselheiro
20 Titular Clóvis Alberto Pereira, Representante da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB;
21 Conselheira Suplente na titularidade Ana Heloísa Viana Silva Moreno, Representante do Ministério
22 da Cidadania - MC; Conselheiro Suplente Marcos Maia Antunes, Representante do Ministério da
23 Cidadania – MC; Conselheiro Suplente Ayrton Maurício Azeredo Silva, Representante do Ministério
24 da Cidadania – MC; Conselheiro Suplente Márcio Fernandes Maurício, Representante do Ministério
25 da Cidadania – MC; Conselheiro Suplente Fernando Macedo Brandão, Representante do Centro de
26 Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI; Conselheira Suplente Maria Cristina dos Anjos da

27 Conceição, Representante da Cáritas Brasileira; Conselheira Suplente Ivone Maggioni Fiore,
28 Representante da Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais –
29 FENAPAES; Conselheira Suplente Vânia Maria Machado, Representante da Federação Nacional dos
30 Psicólogos – FENAPSI; Conselheira Suplente Irene Rodrigues da Silva, Representante da
31 Confederação dos(as) Trabalhadores(as) no Serviço Público Municipal – CONFETAM/CUT;
32 Conselheira Suplente Ana Lúcia Soares, Representante da Associação Brasileira de Terapeutas
33 Ocupacionais – ABRATO; Conselheira Suplente Jani Betânia Souza Capibaribe, Representante da
34 Associação Brasileira de Autismo – ABRA; Conselheiro Suplente Josenildo André Barboza,
35 Representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS;
36 Conselheira Suplente Aline Araújo Silva, Representante do Fórum Nacional dos Secretários (as) de
37 Estado da Assistência Social – FONSEAS; Conselheiro Titular Benedito Augusto de Oliveira,
38 Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT -
39 CNTSS/CUT; Conselheira Suplente Tathiane Aquino de Araújo, Representante da Rede Nacional de
40 Pessoas Trans do Brasil – REDTRANS; Conselheiro Suplente Aguinaldo Umberto Leal,
41 Representante do Fórum Regional dos Usuários do SUAS da Amazônia Oriental –
42 FORUSUAS/AOR; Conselheira Suplente Mirian da Silva Queiroz Lima, Representante do
43 Ministério da Cidadania – MC;. **ABERTURA 29/04/2020:** A Conselheira Aldenora Gomes
44 González, Presidente do CNAS e Representante do Instituto EcoVida, iniciou a reunião
45 cumprimentando a todos e após verificação do quórum pela Secretaria passou para o primeiro ponto,
46 aprovação da Ata da 284ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social e não
47 havendo manifestações considerou a ata aprovada. Passa para o segundo ponto, aprovação da pauta
48 de trabalhos da reunião e a Conselheira Margareth Dallaruvera solicitou que fosse incluído na pauta
49 o relatório do GT Primeira Infância no SUAS, considerando que o prazo do GT terminaria em maio.
50 Solicitou ainda a antecipação do relato da Comissão de Política. A Conselheira Solange Bueno
51 informou que há três documentos oriundos da Comissão Eleitoral: a Resolução, o Edital e o
52 Regimento da Assembleia eleitoral que alteram a data e tornam a assembleia virtual e necessitam de
53 prioridade na tratativa e votação no pleno. A Presidente do CNAS também informa que recebeu do
54 Ministério Público Federal o parecer que recomenda a eleição da sociedade civil em 72h para cumprir
55 as diligências no qual a principal foi realizar a eleição da sociedade civil até dia quatro de junho
56 quando encerra os mandatos e em logo em seguida realizar a posse do Conselho e solicita a inclusão
57 na pauta, das três Resoluções que necessitam ser aprovadas antes da 17h para em seguida encaminhar

58 ao Diário Oficial e responder ao Ministério Público as Resoluções publicadas dando ciência que o
59 Conselho está cumprindo as diligências. E sugere que a solicitação de inclusão de ponto de pauta da
60 Conselheira Margareth Dallaruvera, seja contemplado na reunião de junho com a concordância da
61 solicitante. Após solicitação informou que o parecer do Ministério Público será socializado com os
62 Conselheiros e sem manifestações contrárias foi incluído na pauta as Resoluções referentes a
63 Assembleia de Eleição após informes. A Presidente Aldenora Gonzáles informa sobre a participação
64 na reunião da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal com vários atores e
65 deputados e destacaram que muitas pessoas não estão conseguindo ter acesso ao auxílio emergencial
66 e um segundo ponto mais debatido é a realização de um grande mutirão de busca ativa de pessoas
67 isoladas pelo país com direito ao auxílio e não conseguem ter acesso, incluindo a rede
68 socioassistencial. Discorre ainda que elaborará um relatório para enviar aos Conselheiros sobre a
69 reunião, pois devido ao tempo exíguo realiza um relato muito resumido. Solicitou que todos façam
70 os informes de forma resumida ou encaminhem por e-mail. Seguindo com os informes a Conselheira
71 Célia Melo discorre que o FONSEAS tem participado de reuniões com a SNAS, Ministério da Saúde
72 e o Poder Legislativo no intuito do fortalecimento do SUAS, vacinação dos trabalhadores, os recursos
73 financeiros do período e o retorno da instância de pactuação a Comissão Intergestora Tripartite – CIT.
74 A Conselheira Vanda Anselmo destaca que a rede socioassistencial não está fechada e o que há são
75 alguns municípios com dificuldades de manter a rede, o que está mais evidenciado devido a pandemia.
76 O Sr. Miguel Oliveira da SNAS discorre sobre o esforço do Governo Federal através da medida
77 provisória 953, dos repasses de 2.55 bilhões de reais para o reforço na rede socioassistencial. Destaca
78 com relação a Portaria 369, que a equipe técnica da Secretaria Nacional de Assistência Social realizará
79 uma *live* esclarecendo sobre a utilização dos recursos e prestação de contas, também para capacitar e
80 esclarecer os gestores e que ficará gravado para futuras consultas. Discorre sobre as diversas portarias
81 emitidas pelo Ministério da Cidadania informando que a relação dos estados e municípios elegíveis
82 no termo de aceite está disponível no link enviado via chat da videoconferência. A Secretaria
83 Executiva, representada pela Sra. Maria das Mercês informou a ausência justificada do Conselheiro
84 Benedito Oliveira e que encaminhou via e-mail para todos os Conselheiros os informes da Secretaria
85 Executiva e da SNAS. A Conselheira Irene da Silva informa que esteve participando da Terceira
86 Reunião da Comissão Especial sobre participação social do Conselho Nacional de Direitos Humanos
87 e que há dois encaminhamentos que necessita de decisão do Conselho para retornar a Comissão e a
88 Presidente discorre que tratará do tema na mesa diretora. E seguindo passam para o relato da

89 Comissão Eleitoral e a Conselheira Norma apresenta a minuta de Resolução que altera a Resolução
90 nº 33 que dispõe do Processo Eleitoral da Sociedade Civil. E após a leitura a Presidente do Conselho
91 abre a discussão ponto a ponto da Resolução. A Conselheira Margareth Alves solicita a suspensão do
92 debate sobre a Resolução, pois considera necessário o conhecimento do Ofício do Ministério Público
93 que levou as tomadas de decisões do Conselho. A Presidente do Conselho Aldenora Gonzáles
94 considera plausível a solicitação e apresenta o Ofício para todos os Conselheiros. A Conselheira
95 Margareth entende que há uma recomendação do Ministério Público e não uma determinação com
96 relação a eleição e considera que poderiam estar trabalhando na prorrogação dos mandatos dos
97 Conselheiros assim garantido uma eleição presencial. A Conselheira Norma Carvalho, Presidente da
98 Comissão Eleitoral esclarece que o parecer recomenda que seja cumprido as diligências do Ministério
99 Público e realiza a leitura. Após a leitura a Conselheira Margareth Alves entende que devem seguir
100 com a eleição virtual, não ideal e lamenta considerando a posição do seguimento dos trabalhadores.
101 A Presidente do Conselho, Conselheira Aldenora Gonzáles entendeu que gostariam de concluir com
102 tranquilidade o mandato, realizar o repasse, a eleição e a posse presencial, porém na qualidade de
103 Presidente não pode negligenciar com o Controle Social e confiar que os próximos Conselheiros deem
104 continuidade ao trabalho realizado. Vencido a leitura e esclarecimento a Presidente retorna à
105 apreciação da Resolução. Por sugestão da Sra. Maria das Mercês concordaram em acrescentar nos
106 considerandos os pareceres da CONJUR e do MPF. Sem destaques nos artigos primeiro e segundo os
107 Conselheiros debateram o artigo terceiro com a data da eleição definida para o dia dois de junho, a
108 Presidente sugere a posse dos novos Conselheiros para o dia 16 de junho e o Conselheiro André Veras
109 pondera que devido a dificuldades operacionais talvez não consigam cumprir este prazo e sugere a
110 data de até vinte e três de junho considerando que o Ministério envidará todos os esforços e a data
111 assegura o tempo necessário para o processo em todas as instâncias. As Conselheiras Margareth
112 Alves, Solange Bueno e Sandra Barbosa ponderaram que o Conselho ficará sem funcionar entre o
113 encerramento e a posse discordando da data sugerida pelo Conselheiro André Veras, considerando
114 todos os esforços para construção da Assembleia de Eleição e agora para cumprir o prazo
115 recomendado pelo Ministério Público. E fortaleceram que a data seja até o dia dezesseis de junho. O
116 Sr. Miguel Oliveira da SNAS fortaleceu que a sugestão é que seja até a data sugerida, porém não
117 pretendem extrapolar o prazo. A Presidente fortaleceu o encaminhamento de nomeação e publicação
118 até o dia quinze e posse no dia dezesseis de junho e após o debate acordam que a posse dos novos
119 Conselheiros representantes da Sociedade Civil ocorra o dia dezenove de junho. E após votação

120 nominal foi aprovado por dezessete votos a favor da posse no dia dezenove. Seguindo solicitou que
121 a Conselheira Norma Carvalho realize a leitura do Edital a convocação da Assembleia de Eleição dos
122 representantes da Sociedade Civil no CNAS gestão 2020/2022. E após a leitura e não havendo
123 nenhum destaque foi aprovado após votação nominal com dezessete votos favoráveis. O Terceiro
124 documento, o Regimento Interno foi analisado pelos Conselheiros após a leitura realizada pela
125 Conselheira Presidente da Comissão Eleitoral, Norma Carvalho. A Conselheira Margareth Alves
126 questionou o prazo de envio da procuração para a Secretaria Executiva da procuração do candidato
127 que não puder participar e a Secretária Executiva informa que está em contato com todas as entidades
128 candidatas e eleitoras e estão ciente dos documentos e prazos, salienta também que é um procuração
129 simples sem necessidade de validação cartorial. O Conselheiro Clóvis Alberto informou que recebeu
130 ligação do CNAS informando sobre os prazos e a Conselheira Aldenora Gonzáles também informou
131 que a entidade que representa recebeu ligação do CNAS e todos estão cientes dos prazos e
132 documentações necessárias. E após votação nominal o Regimento da Assembleia de Eleição é
133 aprovado por dezesseis votos favoráveis. A Presidente agradece a todos e registrou em nome da
134 transparência que poderia ter assinado os documentos ad referendum, porém preferiu trazer para o
135 debate do Conselho considerando a importância das discussões coletivas. Registra ainda que os
136 documentos relativos à Assembleia de Eleição serão enviados ainda nesta data para o Diário Oficial.
137 E segue para o próximo ponto de pauta, relato da mesa diretora, iniciando com a leitura da memória
138 da reunião. Com concordância dos Conselheiros discorreu que será enviado as moções e e-mails com
139 denúncias e tratativas da Mesa Diretora. E segue com os informes e deliberações das Comissões para
140 tratativas da mesa diretora e a Conselheira Solange Teixeira não concorda com o encaminhamento
141 de reunião conjunta da Comissão de Benefícios e Transferência de Renda e Comissão de
142 Financiamento e Orçamento já que necessitam de informações que já foram solicitadas a SAGI e
143 SENARC sobre o Bolsa Família e Auxílio Emergencial e não tiveram retorno. A Conselheira Vanda
144 Anselmo discorre que necessitam da reunião para tirar encaminhamentos antes do fim da gestão,
145 sobre a fila do Bolsa Família e pessoas contempladas pelo Auxílio Emergencial e Benefícios
146 antecipados. A Conselheira Solange Teixeira sugere que seja retirado da pauta pois a SENARC está
147 tratando os dados e pediram até dia quatro para apresentar na plenária, considerando inócua uma
148 reunião conjunta das comissões no dia três de junho. A Presidente sugere e as Conselheiras acatam
149 de debaterem e decidirem um encaminhamento sobre esta pauta até o próximo dia de reunião.
150 Discorre sobre a proposta de três reuniões de Comissões no dia 03/06: 9h às 11h Comitê Cove-19,

151 de 11h30 às 13h Conjunta Normas e Acompanhamento aos Conselhos, de 15h às 18h Das Comissões
152 que não finalizaram seus trabalhos, dia 04/06 Reunião Extraordinária do CNAS finalizando o
153 mandato atual. A Conselheira Heloiza Egas pondera que o tempo para a reunião conjunta é exíguo,
154 considerando que na reunião anterior quatro horas não foi suficiente já que a discussão foi bastante
155 profunda temendo não terem tempo suficiente para concluir o debate sobre a Resolução 237. E por
156 solicitação da Conselheira Margareth Alves e concordância do Conselho incluem na pauta do
157 próximo dia de reunião o relato do GT da primeira infância. Após acordo a Presidente passa para a
158 proposta da 286ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – 3ª Virtual e serão
159 convidados na posse virtual o Ministro de Estado da Cidadania, o Secretário Especial, Secretária
160 Nacional, FONSEAS, CONGEMAS, Movimento Nacional das Entidades, Fórum dos Trabalhadores,
161 Fórum dos Usuários, FONASEAS, MPF e Frente Parlamentar em Defesa do SUAS e por sugestão da
162 Conselheira Margareth Alves e concordância do Conselho acrescentam a Frente Nacional em Defesa
163 do SUAS e da Seguridade Social. A Presidente informa que a data da reunião depende da nomeação
164 dos novos Conselheiros que deve acontecer até dia 19/06 e será decidido o Presidente governamental
165 e Vice-Presidente da Sociedade Civil, também a recomposição das Comissões com seus
166 coordenadores obedecendo a alternância entre sociedade civil e governamental. E dando sequência
167 passaram para o último ponto de pauta do dia que é o relato da reunião conjunta da Comissão de
168 Acompanhamento aos Conselhos e Comissão de Normas. A Conselheira Norma Carvalho realizou a
169 leitura da memória destacando que o debate da Resolução 237 foi inconclusivo e sugere o
170 encaminhamento via e-mail para os Conselheiros tomarem ciência das sugestões de alteração e
171 considerou ainda que as discussões terão continuidade na próxima reunião conjunta já aprovada. Os
172 Conselheiros concordaram e debatem sobre a participação de convidados nas reuniões, que sejam
173 dadas as mesmas oportunidades a todos os seguimentos. Seguindo os Conselheiros aprovam o relato
174 da reunião conjunta das Comissões de Normas e Acompanhamento aos Conselhos. A Secretária
175 Executiva Maria das Mercês informa que conseguiram encaminhar para publicação a alteração da
176 Resolução nº 38 e o Edital de Convocação. Rememorou que o Regimento da Assembleia não
177 necessita de publicação no Diário Oficial, apenas ser submetido ao pleno e a Assembleia de Eleição.
178 **ENCERRAMENTO DIA 28/05/2020:** E não havendo mais o que tratar a Presidente, Conselheira
179 Aldenora Gomes Gonzáles rememora a pauta do próximo dia de reunião, agradece a presença e
180 participação de todos e encerra a reunião do vinte e oito de maio de dois mil e vinte.

181

182 **ABERTURA DIA 29/05/2020:** Havendo quórum, a Presidente do Conselho Nacional de Assistência
183 Social inicia a reunião do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte com o primeiro ponto de pauta,
184 Relato da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social no qual a Conselheira
185 Vanda Anselmo Braga dos Santos, Coordenadora da Comissão, realiza a leitura da memória. Ao final
186 da leitura a Conselheira Vanda Braga entendeu que o texto não contemplou, considerando que os
187 recursos extraordinários de R\$2,55 bilhões não foram pactuados na CIT. Considerou também que o
188 cofinanciamento deveria abranger os três níveis de governo e o recurso não está atingindo ações
189 essenciais e os trabalhadores da rede socioassistencial. A Conselheira Célia Melo concorda e realiza
190 ajustes na redação. A Conselheira Heloiza Egas discorreu que a 378 faz essa diferenciação, que há
191 um incremento nos serviços essenciais, também em caráter emergencial. Acrescentou que a SNAS
192 tem sido procurada constantemente pelos municípios e concentraram um canal de comunicação para
193 esclarecer a utilização desses recursos e criaram esse momento também para intensificar e justamente
194 acelerar a transmissão, a disseminação das informações, para que os municípios possam realmente
195 utilizar os recursos da maneira mais rápido possível. A Presidente considerou que os ajustes
196 realizados pela Conselheira Célia Melo atenderam e a Conselheira Vanda Anselmo concorda com os
197 ajustes. A Conselheira Célia Melo também sugeriu como encaminhamento a recomendação da
198 revogação do artigo 2º da Portaria Conjunta nº 378. O Sr. Miguel Oliveira da SNAS pondera que o
199 texto do artigo segundo não está claro e gostaria que alterassem o encaminhamento para
200 esclarecimento do artigo e não revogação. Considerou que legalmente não traz prejuízos aos
201 municípios e está aguardando orientação da equipe técnica que elaborou o texto para transmitir aos
202 Conselheiros. O Vice-Presidente, Conselheiro André Veras considerou melhor sobrestar toda essa
203 recomendação. A Conselheira Heloiza Egas considerou oportuno que uma recomendação de
204 esclarecimentos sobre o teor do artigo segundo, porque a SNAS pode ser aprofundar e fazer os
205 devidos esclarecimentos. A Conselheira Vanda Anselmo considerou que não se trata de
206 esclarecimento já que o artigo gerou dúvidas dentro do próprio Ministério e entende que deve ser
207 debatido no CNAS para alteração de fato. Após longa discussão e sugestões os Conselheiros pactuam
208 a redação do encaminhamento: Recomendar à SNAS avaliação do artigo 2º da Portaria Conjunta nº2
209 que trata dos recursos de incremento temporário regulamentados na Portaria nº 378, considerando
210 que este é um recurso extraordinário. Seguindo a Conselheira Vanda Anselmo ponderou que o
211 orçamento que estão aprovando não é minimamente o ideal para manutenção da rede e por isso
212 solicita a revogação da Portaria 2362 que trouxe a lógica de que o ministério vai liberar o recurso

213 conforme o que está no orçamento. Então, se durante o ano todo o Ministério não realizar incidência
214 de recomposição, está pautado na legislação de uma portaria. A Conselheira Aldenora Gonzáles
215 ponderou que o impeditivo do aumento dos recursos está justamente no teto dos gastos da emenda
216 constitucional 95 considera arriscado solicitarem uma alteração constitucional. O Sr. Miguel de
217 oliveira da SNAS discorre que não adianta solicitar a revogação da portaria já que ela replica o que
218 está na lei ordinária e na constituição e mesmo sem a portaria um gestor não pode ir contrário a
219 legislação e orientações dos tribunais de conta sob pena de cometer crime de responsabilidade. Ao
220 final do debate por sugestão da Conselheira Natália Sousa e fortalecimento dos demais Conselheiros
221 concordam com o encaminhamento: Elaboração de nota com a exposição dos efeitos danosos da
222 Emenda Constitucional mº95 para a Política de Assistência Social. Seguindo a Conselheira Vanda
223 Anselmo realiza a leitura e os conselheiros entram no debate e ajustes de redação ponto a ponto da
224 Resolução que aprova os parâmetros da proposta orçamentária para a Assistência Social relativo ao
225 orçamento de 2021 e após os ajustes os Conselheiros votam favoráveis a aprovação com 16 votos a
226 favor. Seguindo a Presidente Aldenora segue para análise dos outros pontos da memória da Comissão
227 de Financiamento e sem destaques é aprovada pelo Conselho. Dando sequência ao relato das
228 Comissões a Conselheira Margareth Alves realiza a leitura da Comissão de Política. Os Conselheiros
229 elogiam a Conselheira pela forma concisa e direta memória que por sua vez estende os elogios a toda
230 Comissão, equipe e apoio técnico do CNAS e SNAS e não havendo nenhum destaque ponto a ponto
231 a memória da Comissão de Política é aprovado. Já no relato da Comissão de Acompanhamento aos
232 Conselhos a Coordenadora Heloiza Egas realiza a leitura da memória. Após ajustes na redação e não
233 havendo manifestações a Presidente do Conselho considera aprovada a memória e encaminhamentos
234 da Comissão de Política. A Presidente Aldenora Gonzáles considera vencido este ponto e solicita a
235 decisão das Coordenadoras das Comissões de Benefício e Transferência de Renda e da Comissão de
236 Financiamento sobre a realização da Reunião Conjunta. A Conselheira Vanda Anselmo,
237 Coordenadora da Comissão de Financiamento discorreu da necessidade de realizar a reunião para que
238 a SENARC e SNAS através do Departamento de Benefícios Socioassistenciais possam realizar um
239 relato do último ano sobre os Benefícios, das Assistências e posteriormente possam apresenta-lo na
240 reunião Plenária. Discorreu ainda que o entendimento da Coordenadora Comissão de Benefícios e
241 Transferência de Renda Solange Teixeira, entende que o colegiado convide a SENARC e o
242 Departamento de Benefícios Socioassistenciais da SNAS para realizar apresentação diretamente e
243 não havendo convergência apresenta ao pleno para decisão. A Conselheira Solange Teixeira entende

244 que a SENARC e SNAS tem todas as ferramentas para atender a Comissão, porém devido ao exíguo
245 tempo até o encerramento dos mandatos não considera necessária uma reunião conjunta. O
246 Conselheiro André Veras Fortalece e a Secretária Nacional de Assistência Social, Conselheira
247 Mariana Neris sugere que realizem uma apresentação como balanço e indicativo que continuarão
248 subsidiando e apoiando o Conselho com todas as informações necessárias na próxima gestão. Após as
249 manifestações a Presidente entende que os Conselheiros encaminham para não realização da reunião
250 conjunta das Comissões de Financiamento e Benefícios, porém que deixe apontado para o próximo
251 pleno. E sugere que a Reunião da Mesa Diretora COVID-19 aconteça de 9h às 12h e de 14h às 18h
252 A reunião das Comissões de Monitoramento das Deliberações da última Conferência Nacional e
253 reunião Conjunta da Comissão de Normas e Acompanhamento aos Conselhos. E com concordância
254 dos Conselheiros ao encaminhamento delibera para intervalo de almoço. Já no retorno e com quórum
255 verificado pela Secretaria Executiva a Conselheira Norma Carvalho realiza a leitura da memória da
256 Memória da Reunião Virtual da Comissão de Normas de Assistência Social. Ao final da leitura já no
257 debate a Conselheira Rozangela Teixeira solicitou registro devido ao grande desafio que o CNEAS
258 tem traduzido em relação à qualidade das informações, ao preenchimento pelos órgãos gestores da
259 política de Assistência social local e que as entidades de assistência social pleiteiam, que o CNEAS
260 seja preenchido pelas próprias entidades e não pelos órgãos gestores. Considerando que há muita
261 dificuldade no reconhecimento do entendimento das ofertas na questão da preponderância da
262 atividade para o lançamento em cadastro no CNEAS. Após a construção da redação a Presidente
263 realiza a leitura dos encaminhamentos: Solicitar à Secretaria Nacional de Assistência Social, SNAS,
264 análise e providências para que o preenchimento do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência
265 Social, CNEAS, seja feito diretamente pelas entidades. Recomendar a continuidade do
266 acompanhamento pela comissão de normas sobre a construção da plataforma de inscrição das
267 entidades junto à SNAS. E por sugestão da Conselheira Natália Sousa e Norma Carvalho
268 acrescentam: Solicitar à SNAS apresentação de relatório quanto ao monitoramento do processo de
269 elaboração do Sistema Eletrônico Nacional de Inscrição. Concordaram ainda que esses
270 encaminhamentos fiquem registrados na memória como pontos a serem observados pela próxima
271 gestão. E com concordância do Conselho a Presidente considera aprovada a memória da Comissão
272 de Normas e passa para o relato do GT Primeira Infância. A Conselheira Margareth Alves realiza a
273 leitura do relato e também da Resolução que prorroga o prazo de funcionamento do Grupo de
274 Trabalho Primeira Infância em 180 dias e a Conselheira Natália Sousa rememora que a prorrogação

275 não pode ultrapassar um ano desde a data de sua criação. A Conselheira Margareth Alves discorre
276 que houve várias interrupções no Grupo por isso há vários temas que precisam de tratativas por isso
277 solicitam 180 dias considerando a data de sua publicação que foi em maio de 2020 e concorda com a
278 Conselheira Heloiza Egas para transformar o artigo segundo em considerando. A Secretária Executiva
279 do CNAS, Sra. Maria das Mercês discorre que a sugestão da Secretaria Executiva foi de 120 dias,
280 pois o prazo é de um ano considerando setembro de 2019. O Conselho concordou, por questão legal,
281 alterar para 120 dias a prorrogação do Grupo de Trabalho e o Conselheiro André Veras entendeu que
282 o prazo do GT já se encerrou e tem dúvidas se podem prorrogar e sugeriu a criação de um novo GT.
283 A Conselheira Heloiza Egas fortaleceu a preocupação do Conselheiro Humberto Leal sobre a
284 finalização dos mandatos e a chegada de novos Conselheiros. E sugeriu recomendar que a próxima
285 gestão priorize a criação do GT. A Conselheira Solange Bueno entende que deve ser uma deliberação
286 para reafirmar a continuação do produto do Grupo de Trabalho que não está finalizado. E após
287 sugestões concordam com o encaminhamento de recomendar a próxima gestão que priorize a
288 recriação do GT, a partir dos trabalhos realizados e considerando os produtos já alcançados pelo
289 presente GT e Conselheira Solange Bueno entendeu que é necessário aprovar como uma Resolução
290 que recomenda. O Conselheiro Humberto Leal fortalece a questão considerando a possibilidade de se
291 perder o trabalho já realizado. O Vice-Presidente, Conselheiro André Veras discordou considerando
292 que uma recomendação terá o mesmo efeito de uma Recomendação e solicita apoio da Secretaria
293 Executiva para esclarecimento. A Sra. Maria das Mercês pondera que em várias outras situações o
294 Conselho aprovou recomendações para a próxima gestão e fortalece que há continuidade da Secretaria
295 Executiva com relação aos assuntos prioritários do Conselho. Após as explanações os Conselheiros
296 aprovam como Recomendação o relato do GT. Seguindo a Presidente passa para o último ponto de
297 pauta, relato da reunião da Mesa Diretora Ampliada com os CEAS e CAS/DF – COVID-19. A Sra.
298 Maria das Mercês solicita a todos que divulguem amplamente a eleição da sociedade civil. E a
299 Presidente rememora as próximas agendas do Conselho e a Eleição da Sociedade Civil

300

301

302 **Vice-Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS**

303

304

Brasília/DF,

305

Maio de 2020.